



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0143/24, de autoria da Nobre Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, que institui a política municipal de enfrentamento à violência política de gênero e raça.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0868/21, de autoria dos Nobres Vereadores Cris Monteiro, Rodrigo Goulart e Marcelo Messias, que institui a Política Municipal de Prevenção e Combate à Violência Política contra a mulher e cria observatório de monitoramento no município de São Paulo a fim de nortear a implementação de políticas públicas com perspectivas de gênero.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0868/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator